



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 207/2025

Indica ao Presidente do Poder Legislativo a criação de uma comissão especial para debatermos os problemas do FAPS (fundo de pensão dos servidores municipais), conforme determina o Art. 68º e Incisos III e IV do Regimento Interno

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores:**

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao chefe do Poder Legislativo a criação de uma comissão especial para debatermos os problemas do FAPS (Fundo Pensão dos Servidores Municipais). conforme determina o Art. 68º e Incisos III e IV do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente criação da referida comissão com intuito de colaborar com o Poder Executivo e os Sindicatos visando uma melhor transparência do FAPS. A aludida comissão terá a finalidade de acompanhar, fiscalizar e emitir opinião sobre a gestão do fundo, a solvência atuarial, solicitar informações e documentos, acompanhar a gestão do fundo, sugerir medidas de aperfeiçoamentos da gestão e governança do fundo de demais temas pertinentes.

Peter Linhares (PDT)

Giordano Borba de Freitas (PT)

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Celso Brito (MDB)

Jussarete Vargas Dias (PDT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)

Ricardo Rosso (Progressistas)

Caio Oliveira (Progressistas)

